



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3626/2017-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2016-SEMED DE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A
EMPRESA IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E
SERVIÇOS LTDA. – EPP (CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Vinte e Três de Agosto, 01. Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.889.946/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Rua Rodolfo Chermont. Passagem José de Alencar, 18. Marambaia. CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 e da carteira de identidade nº 4343155 – SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 042/2016-SEMED**, com base no **art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93**, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 042/2016-SEMED**, de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em **01 de dezembro de 2017 a 29 de março de 2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa de continuar a parceria contratual entre as partes.



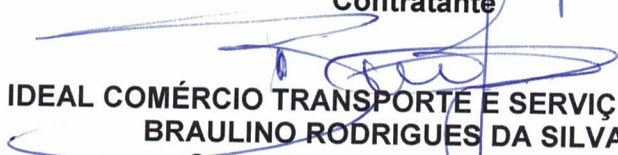
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 042/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2017.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP
BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

Ana Carla Montu Gar
886 82472 91

NOME _____
CPF Nº _____

Bisio Pereira Brito Alexandre
121.847.222-91